



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 216/19, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

Publicado no Boletim Oficial 95.
Em 08 / 06 / 19
Ass. *[assinatura]*

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Itaperuna-RJ pelo(a) servidor(a) **ELIANE MORENO GOULART**, titular do cargo efetivo de Cantineiro Escolar, mat. 4494-6, no total de 731 dias, correspondentes a 02 (dois) anos e 01 (um) dia, para efeito de aposentadoria e concessão de adicionais por tempo de serviço, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.01995-4, de 14/02/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Junho de 2019.

[assinatura]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema